



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2023

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **aquisição de material elétrico para central de distribuição no prédio administrativo municipal** de acordo com a solicitação de compra nº 1643/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

| Item | Descrição                                                      | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total        |
|------|----------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 1    | CAIXA CD OPÇÃO QDST 44 DIN COM BARRAMENTO 100A BRANCO SOBREPOR | UN      | 1,00       | R\$ 919,09     | R\$ 919,09   |
| 2    | FIO FLEX 750V 6.0 AZUL                                         | Mt      | 300,00     | R\$ 4,65       | R\$ 1.395,00 |
| 3    | FIO FLEX 750V 6.0 VERMELHO                                     | Mt      | 300,00     | R\$ 4,65       | R\$ 1.395,00 |
| 4    | FIO FLEX 750V 6.0 VERDE                                        | Mt      | 300,00     | R\$ 4,65       | R\$ 1.395,00 |
| 5    | DISJUNTOR MONOFÁSICO 1x25A PADRÃO DIN DESARME CLASSE D         | UN      | 25,00      | R\$ 10,29      | R\$ 257,25   |
| 6    | DISJUNTOR MONOFÁSICO 1x20A PADRÃO DIN DESARME CLASSE D         | UN      | 25,00      | R\$ 10,29      | R\$ 257,25   |
| 7    | DISJUNTOR MONOFÁSICO 1x32A PADRÃO DIN DESARME CLASSE D         | UN      | 20,00      | R\$ 10,29      | R\$ 205,80   |

Justificativa da Contratação: **a aquisição faz-se necessária para troca de fiação e urgência na instalação central para distribuição de cabos e instalação de central de distribuição no prédio administrativo municipal.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**

Assessor Jurídico

**Ratificação e despacho da Autoridade Competente**

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 194/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 161/2023 para a contratação da empresa **CRISTO REI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com o CNPJ sob o nº 03.617.372/0001-50. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **451**

Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**

Prefeito Municipal

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: [prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br](mailto:prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br) | CNPJ: 91.987.669/0001-74